



# MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS

CNPJ : 17.694.852/0001-29

RUA ATALIBA PEREIRA, Nº 99, CENTRO

51

## TERMO DE RATIFICAÇÃO Inexigibilidade

Processo nº: 14 / 2025

Inexigibilidade nº: 9 / 2025

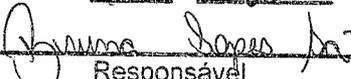
JOSE ALVES, PREFEITO MUNICIPAL de Buenópolis, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 74, Lei 14133/21, RATIFICA o processo de Inexigibilidade de Licitação, para contratação de profissional artístico, BANDA BLACK E BANDA, que, segundo o Secretário solicitante, é consagrado pela opinião pública nacional e consagrada pela crítica especializada para apresentar no Distrito de Curimatai, durante o Carnaval 2025 no Município pelo valor GLOBAL de R\$6.500,00 junto ao fornecedor 49.249.370 JULIANA GONCALVES DIAS OLIVEIRA.

Buenópolis, Segunda-feira 17 Fevereiro 2025

  
\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL  
JOSE ALVES

Certifico que o (a) pre ente Ratificação  
Foi publicado (a) median afixação no quadro  
de avisos da Prefeitura Municipal de  
Buenópolis, de conformidade com Artigo 1º  
da Lei Municipal nº 1.155 de junho de 2003,  
e com o Artigo 6 Inciso III da Lei Federal  
nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas  
alterações

Buenópolis/MG 17 de 02 2025

  
\_\_\_\_\_  
Responsável

